

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2732

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
ATOS DO LEGISLATIVO	4

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 46.578/2019

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.400,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.023, de 20 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão:1400 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde
1030200712.225 – Manutenção do Programa Melhor em Casa - MAC
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.400,00
TOTAL R\$ 19.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão:1400 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 1401 – Fundo Municipal de Saúde
1030100712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde
3190.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 19.400,00
TOTAL R\$ 19.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 31 de maio de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 190/2019/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA IRONI SUELI DO NASCIMENTO SANTOS”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE à servidora IRONI SUELI DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 7142, portadora do RG nº. 1.555.842-3 SSP/PR e do CPF nº. 320.962.089-04, efetiva no cargo de ENFERMEIRO, Classe J, Referência III, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS-111, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

- SEMUS, conforme processo de nº. 110/2019/IPMV, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 17 da Lei Municipal nº. 5.025/2018 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO.

Art. 2º Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições. O IPMV efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (§8º do art.40 da CF1988).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de maio de 2019.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de maio de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PORTARIA Nº. 191/2019/GP/IPMV

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA MARLENE JAQUES PEREIRA"

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARLENE JAQUES PEREIRA, matrícula 5939, portadora do RG nº. 3.868.160 SSP/DF e do CPF nº. 085.034.862-53, efetiva no cargo de COZINHEIRO, Classe A, Referência IV, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional Serviços Diversos – ASD/531, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme processo de nº. 101/2019/IPMV, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 17 da Lei Municipal nº. 5.025/2018 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO.

Art. 2º Autorizar o pagamento da Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições. O IPMV efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (§8º do art.40 da CF1988).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de maio de 2019.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 27 de maio de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 26 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico fls. 07 a 10, resolve:

01 – RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação neste termos:

a) Processo Nº 119/2019

b) Licitação Nº 03/2019

c) Modalidade Dispensa

e) Objeto Homologado Assinatura mensal acesso internet fibra optica mínimo de 50mbps.

f) Fornecedor e Valor declarado Vencedor: INTERNET 5.8 LTDA – ME - CNPJ: 10.791.708/0001-61 Valor Total Homologado - R\$ 6.060,71

Vilhena, 30 de Maio de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 005 Fls. 13 Vol. I EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2018

Processo Administrativo nº. 550/2017 – SEMUS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32; LOCADOR: **HB PARTICIPAÇÕES LTDA**. CNPJ: 17.775.674/0001-60. Objeto: a prorrogação do Contrato de Locação nº 002/2018, por um período de doze meses, bem como o acréscimo de valor, em conformidade com o despacho nº. 53, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 550/2017. Valor: O valor mensal para locação do imóvel é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) referente a 9 (nove) meses e o restante no exercício financeiro de 2020.
Data: 28.03.2019.

Livro 005 Fls. 13 Vol. I EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2018

Processo Administrativo nº. 550/2017 – SEMUS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32; LOCADOR: **COMITEL AGROPECUÁRIA LTDA - EPP**. CNPJ nº. 03.153.674/0001-14. Objeto: a prorrogação do Contrato de Locação nº 003/2018, por um período de doze meses, bem como o acréscimo de valor, em conformidade com o despacho nº. 57, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 550/2017. Valor: O valor mensal para locação do imóvel é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, sendo empenhado inicialmente R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) referente a 5 (cinco) meses e o restante conforme disponibilidade orçamentária.
Data: 28.03.2019.

Livro 005 Fls. 13 Vol. I EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018

Processo Administrativo nº. 550/2017 – SEMUS
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32; LOCADOR: **Dirlei Neuma Nunes**. CPF sob o nº. 419.301.932-20. Objeto: a prorrogação do Contrato de Locação nº 004/2018, por um período de doze meses, bem como o acréscimo de valor, em conformidade com o despacho nº. 47, Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 550/2017. Valor: O valor mensal para locação do imóvel é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, sendo empenhado inicialmente R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) referente a 5 (cinco) meses e o restante conforme disponibilidade orçamentária.
Data: 28.03.2019.

Livro 001 Fls. 60 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019

Processo Administrativo nº. 1777/2019/PGM
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**. CNPJ nº 11.106.724/0001-30; Objeto: a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (aéreas), para atender os servidores lotados nesta Procuradoria Geral do Município em viagens a serviços para reuniões, audiências em que o município possa ser parte, participação em cursos, palestras e seminários, buscando aprimoramento e conhecimento para melhor aplicação da lei nos processos administrativos e judiciais, em conformidade com a justificativa de compra e proposta vencedora da Licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2019/PMV/SRP, a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 10/2019/PMV/SRP, Processo Administrativo nº 5701/2018, Notas de Empenhos nºs. 1164 e 1165/2019, constante no Processo Administrativo nº 1777/2019. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 3.05.2019.

Livro 001 Fls. 61 Vol. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2019

Processo Administrativo nº. 685/2019/SEMPPLAN
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **GRAPHITE GRAFICA E EDITORA LTDA-ME**. CNPJ nº 05.155.654/0001-08; Objeto: a contratação de serviços gráficos (confeção de blocos de auto de infração e termos de embargo) para atender o setor de fiscalização de obras e postura da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, conforme especificações constantes na Solicitação de Despesa nº 524/2019, Termo de Referência nº 002/2019/SEMPPLAN, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2019/PMV e Nota de Empenho nº 1260/2019 constantes do Processo Administrativo nº 685/2019/SEMPPLAN. Valor: R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais). Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Data: 21.05.2019.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019**

Processo Administrativo: nº 28/2019/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: ECP SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 10.726.497/0001-83

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de diagnóstico ambiental e plano de recuperação de área degradada do antigo lixão, Lote 67-A5, atendendo o TAC assinado na 6ª Promotória de Justiça de Vilhena, Autos nº 2015001010009175, e as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, conforme termo de referência nº 26/2019/SAAE, solicitação de despesa nº 246/2019, Edital de Pregão Eletrônico nº 010/SAAE/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 70.041,00 (setenta mil e quarenta e um reais).

Dotação: 15.01. 04.122.0003.2144 - 3.3.90.39.00.00.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data De Assinatura: 22/05/2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 99/2018, para Aquisição de Material Penso (cateter periférico nºs 18, 20, 22 e 24, equipo microgotas tipo bureta, atadura gessada 20x30cm, cateter nasal tipo óculos, fita adesiva para esterilização 19x30m, agulha descartável 25x8, sonda foley nºs 14, 18, 20 e 22, sonda aspiração traqueal nºs 12 e 14, malha tubular 15x25m, cateter central e compressa cirúrgica campo operatório 45x50cm) através do processo 397/2019, visando atender às necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 122.301,53 (cento e vinte e dois mil e trezentos e um reais e cinquenta e três centavos) em favor das Empresas Golden Puls – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64, Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli, CNPJ: 22.862.531/0001-26, Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 27.130.979/0001-79, Atecnomed Assistência e Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 13.977.860/0001-21, Ortom Indústria Têxtil Ltda, CNPJ: 04.890.798/0001-45 e Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 58.950.775/0001-08.

Vilhena, 30 de abril de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde**COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 78/2018, para Aquisição de um arco cirúrgico através do processo 326/2019, visando atender às necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) em favor das Empresas GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0002-21.

Vilhena, 20 de maio de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019/SEMUS/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2019/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 391/2019/SEMUS, Pregão Eletrônico nº 079/2019/SEMUS/SRP, Aquisição de Gases Medicinais (oxigênio, ar comprimido e nitrogênio) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e pacientes atendidos pelo Programa Melhor em Casa, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 43.574/2018, de acordo com Parecer Jurídico fls. 94/95 sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

Valor Total Adjudicado por Empresa:

J Basílio Comércio de Gases Eireli, CNPJ nº 00.941.837/0001-35, Lote único (01) no valor de R\$ 436.984,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 191/196.

Vilhena 30 de maio de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2732

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 094/2019

DESIGNA VEREADORES E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3º da Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores CARLOS ANTÔNIO DE JESUS SUCHI para se deslocar a PORTO VELHO/RO, no período de 26 até 30 de maio de 2019, para participar de reunião com Deputados, Secretários e Diretor da Escola do Legislativo, e conceder 03.5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, de acordo com a Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 27 de maio de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113